



SELETIVA CAMERA - 2026.1

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2026.1

O Centro Acadêmico de Medicina Rui Almeida (CAMERA), vem por meio deste Edital, informar que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2026.1.

O CAMERA é uma entidade sem fins lucrativos representativa dos estudantes de Medicina do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. Sendo composto por acadêmicos do 2º ao 12º período que atuam representando os acadêmicos junto a instituição e desenvolvem atividades complementares que contribuem para a sua formação. Dessa forma, os estudantes são divididos em coordenações com diferentes focos, visando solucionar desafios e garantir melhorias ao longo da jornada acadêmica.

Sendo as seguintes Coordenações em vigência:

- Cultural
- Discentes
- Estágios (CLEV)
- Eventos
- FIES
- Ligas
- Marketing e Mídias
- Monitorias
- Produção científica (CEEPc)
- Produtos
- Social

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Poderão participar deste processo seletivo, todos os alunos de Medicina do Centro Universitário FAG devidamente matriculados do segundo ao décimo segundo período da graduação.
- 1.2. Ao se inscrever, os acadêmicos candidatos declaram que leram o presente Edital em sua totalidade e aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 de fevereiro de 2026 até às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2026.**
- 2.2. Cada candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas para a inscrição.
- 2.3. Em caso de identificação de fraude, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 2.4. O não cumprimento das etapas e prazos previstos por este Edital resultará em desclassificação automática do candidato.



SELETIVA CAMERA - 2026.1

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Sobre a Seleção:

3.1.1. O processo seletivo consistirá de duas etapas distintas. Na primeira etapa, os candidatos deverão preencher um formulário disponível no site cameramedfag.com, no qual será necessário realizar o upload do currículo acadêmico. É imprescindível que o currículo seja elaborado a partir do modelo obrigatório de slides e salvo exclusivamente em formato PDF. Essa etapa é crucial para que possamos avaliar a trajetória acadêmica e as experiências dos candidatos de maneira uniforme e organizada. Na segunda etapa, os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista presencial obrigatória. Essa etapa tem como objetivo proporcionar um espaço para que os candidatos possam demonstrar suas habilidades, conhecimentos e motivação para integrar o CAMERA.

3.2. Primeira etapa:

3.2.1. Os candidatos devem realizar a apresentação dos slides, anexando os certificados para comprovar sua pontuação em cada item. A avaliação será feita de acordo com critérios pré-estabelecidos. Em seguida, os candidatos devem preencher o formulário disponível na página da Seleção, no site cameramedfag.com, **até às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2026.**

3.2.2. O modelo de slides obrigatório está disponível na página da Seleção no site cameramedfag.com. Cada acadêmico deve incluir os certificados nos respectivos itens nos slides e fazer o upload da apresentação no local especificado no formulário de inscrição até a data limite conforme a tabela de prazos deste Edital.

3.2.3. A lista dos convocados para a segunda etapa será **divulgada no dia 24 de fevereiro de 2026** no site cameramedfag.com e nas redes sociais do CAMERA. Na lista terá um link do grupo de WhatsApp, no qual todos os convocados para a segunda etapa devem entrar.

3.3. Segunda etapa:

3.3.1. Os candidatos selecionados devem participar obrigatoriamente da entrevista presencial, **agendada para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2026.** Os locais e horários serão divulgados posteriormente no site cameramedfag.com e nas redes sociais do CAMERA.

3.3.2. Candidatos suplentes poderão ser convocados para a entrevista, caso necessário.

3.3.3. A entrevista tem o objetivo principal de selecionar os candidatos e também de promover o remanejamento de cargos e funções entre as coordenações do CAMERA.

3.3.4. Em caso de empate, a decisão final será tomada pelos coordenadores com base na entrevista.

3.4. A primeira etapa representa 20% do total da pontuação, enquanto a segunda etapa corresponde a 80%. Isso significa que tanto a apresentação de slides quanto a entrevista são componentes essenciais para a avaliação dos candidatos. Portanto, é importante ressaltar que os candidatos selecionados para a segunda etapa não estão automaticamente aprovados



SELETIVA CAMERA - 2026.1

como membros efetivos do CAMERA. A decisão final será baseada na pontuação combinada das duas etapas e na avaliação dos coordenadores do processo seletivo.

3.5. As notas serão calculadas da seguinte forma:

$$\text{Nota dos slides} \div 100 \times 20\% + \text{Nota da entrevista} \times 80\%$$

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas um total de **43** vagas, distribuídas da seguinte forma:

- Cultural - 05 vagas
- Discentes - 05 vagas
- Estágios (CLEV) - 00 vagas
- Eventos - 09 vagas
- FIES - 00 vagas
- Ligas - 05 vagas
- Marketing e Mídias - 07 vagas
- Monitorias - 03 vagas
- Produção científica (CEEPc) - 02 vagas
- Produtos - 02 vagas
- Social - 06 vagas

4.2. Essas vagas podem ser ocupadas por um mesmo candidato, ou seja, os coordenadores podem remanejar um candidato em duas coordenações simultaneamente, o que pode diminuir a quantidade de vagas totais.

4.2.1. Por exemplo: “Fulano foi classificado para as coordenações X e Y”, consequentemente, das 20 vagas, restarão 18 para os demais candidatos.

4.3. O CAMERA se reserva o direito de poder não preencher a quantidade total de vagas ofertadas ou ainda se criar novas vagas, se julgar necessário.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO

5.1. Item 1 - Participação como Representante de Turma: 20 pontos por semestre.

5.2. Item 2 - Participação em Monitorias: 15 pontos por semestre (máximo 2 monitorias por semestre cursado).

5.3. Item 3 - Participação como Monitor Supervisor: 20 pontos por semestre.

5.4. Item 4 - Participação de Liga Acadêmica: 15 pontos por semestre (máximo 2 ligas por semestre cursado).

5.5. Item 5 - Participação de Gestão de Liga Acadêmica: 20 pontos por semestre (máximo 1 gestão de liga por semestre).

5.6. Item 6 - Participação em eventos realizados pelo CAMERA (Simpósios, Congressos, Aulas abertas, Jornadas, Encontros e equivalentes).

5.6.1. Presenciais: 10 pontos por evento (máximo 15 eventos);

5.6.2. Online: 5 pontos por evento (máximo 10 eventos).



SELETIVA CAMERA - 2026.1

- 5.7. Item 7 - Participação em eventos não realizados pelo CAMERA.
 - 5.7.1. Presenciais: 8 pontos por evento (máximo 10 eventos);
 - 5.7.2. Online: 2 pontos por evento (máximo 5 eventos).
- 5.8. Item 8 - Participação como voluntário em projetos do CAMERA SOCIAL: 15 pontos por projeto (máximo 2 projetos por semestre).
- 5.9. Item 9 - Participação como voluntário em projetos não organizados pelo CAMERA SOCIAL: 10 pontos por projeto (máximo 2 projetos por semestre).
- 5.10. Item 10 - Participação do Processo Seletivo de Estágios realizado pela CLEV: 5 pontos por certificado da oficina de capacitação.
- 5.11. Item 11 - Apresentação e participação em Trabalho Científico: 10 pontos por trabalho (máximo 10 trabalhos).
- 5.12. Item 12 - Membro efetivo do CAMERA em semestres anteriores: 10 pontos por semestre (máximo 6 semestres).

6. DO RESULTADO

- 6.1. A lista constando os classificados definitivos será **divulgada no dia 04 de março de 2026** no site cameramedfag.com e nas redes sociais do CAMERA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os acadêmicos aprovados devem **comparecer obrigatoriamente** à Reunião Geral, programada para o **dia 07 de março de 2026**, para apresentação do CAMERA, sua estrutura organizacional, coordenações e atividades. A ausência não justificada resultará em desligamento imediato do processo seletivo. O local e horário da reunião serão divulgados posteriormente no grupo do CAMERA.
- 7.2. Os acadêmicos selecionados passarão por um período de estágio de 6 meses no qual serão avaliados quanto ao seu desempenho, trabalho e proatividade para permanência no CAMERA.
 - 7.2.1. Caso seu desempenho seja aprovado, o membro poderá continuar normalmente nas coordenações e receberá o certificado como membro efetivo.
 - 7.2.2. Caso o desempenho não atenda aos critérios estabelecidos, o acadêmico será desclassificado do CAMERA, mas ainda receberá um certificado de participação. Além disso, terá a oportunidade de se candidatar novamente na próxima seleção.
- 7.3. O Centro Acadêmico de Medicina Rui Almeida reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.



SELETIVA CAMERA - 2026.1

8. CRONOGRAMA

PROGRAMAÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	10/02/2026
Período de Inscrições	11/02/2026 - 22/02/2026
Lista Oficial dos Selecionados para a Segunda Etapa	24/02/2026
Segunda Etapa (Entrevistas)	26, 27 e 28/02/2026
Lista Oficial Dos Selecionados	04/03/2026

Cascavel, 10 de fevereiro de 2026.